



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



INDICAÇÃO N° 080/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de General Sampaio

EMENTA: Indica ao Sr. Prefeito Municipal, a implantação de uma rota para recolhimento do lixo das residências de quem reside nas comunidades São João dos Acrísio, Pinda I e II e Currupião, neste Município.

O Vereador **Emanuel Iago Lima Ramos**, signatário do PT, nos termos do art. 173, do Regimento Interno, **INDICA**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de General Sampaio, **João Paulo Sales Cordeiro**, após ouvido o soberano plenário, a implantação de uma rota para recolhimento do lixo das residências de quem reside nas comunidades São João dos Acrísio, Pinda I e II e Currupião, neste Município.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Delfino Peixoto Gomes, aos 15 de outubro de 2025.

Emanuel Iago Lima Ramos
Vereador - PT

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

As localidades acima mencionadas atualmente não dispõem de serviço regular de coleta de lixo, o que tem levado parte da população a descartar resíduos de forma inadequada, como queima, enterramento ou abandono em terrenos baldios e cursos d'água.

Tal prática gera graves impactos ambientais e sociais, que podem ser detalhados da seguinte forma:

Poluição do solo e da água: O descarte irregular de resíduos sólidos pode contaminar solos e lençóis freáticos, afetando a produção agrícola local e a qualidade da água utilizada para consumo humano e animal, comprometendo ecossistemas e a saúde pública.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



Contaminação de rios e cursos d'água: Resíduos descartados em rios, riachos e canais provocam obstruções e degradação da fauna aquática, podendo causar a morte de peixes e desequilíbrio ecológico. Além disso, a água contaminada pode se tornar veículo de doenças de veiculação hídrica.

Emissão de gases poluentes e incêndios: A queima de lixo doméstico libera poluentes tóxicos no ar, como dioxinas e partículas finas, prejudicando a qualidade do ar, a saúde respiratória da população e contribuindo para o efeito estufa.

Risco à biodiversidade local: O lixo espalhado em áreas rurais serve de abrigo e alimento para animais invasores e vetores de doenças, além de prejudicar a fauna e flora nativas, alterando o equilíbrio ambiental.

Cumprimento da legislação ambiental: A implementação de uma rota de coleta atende às normas da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), que estabelece a gestão ambientalmente adequada dos resíduos e a responsabilidade do poder público em garantir a limpeza urbana e a proteção ambiental.

Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo, a criação imediata de uma rota periódica de recolhimento de lixo nas localidades de São João dos Acrísio, Pinda I e II e Currupião, assegurando a correta destinação dos resíduos, a preservação do meio ambiente e a saúde da população rural.

Emanuel Iago Lima Ramos

Emanuel Iago Lima Ramos

Vereador - PT